



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 3.182, DE 26 DE junho DE 2009.

*Convoca Conferência Municipal de
Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT **Dr Wanderlei Farias Santos**, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **14 de julho de 2009**, tendo como tema central "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Dr Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal